



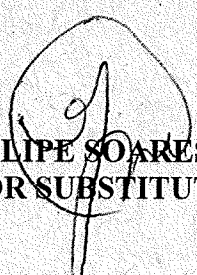
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.588, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008257/2013-83, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **MÉRCIA LAMENHA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 7530212, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, **do nível 01 para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto**, referente ao interstício de **08/02/2011 a 08/02/2013**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL; e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **21/03/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 23/08/13**